



---

**Comunicado para SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**ao Curso de Especialização**  
**“Gestão Integrada em Saneamento”**  
**UnB – Universidade de Brasília**

**1 DO OBJETO**

Este Comunicado tem o objetivo de convidar os profissionais interessados em participar como alunos do curso de especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*”, com duração de 12 semanas de aulas presenciais, e duração total de 6 meses ou 24 semanas, incluindo a elaboração de uma monografia ou trabalho final. As aulas deverão ter início em 15 de setembro de 2008 e término previsto em 05 de dezembro de 2008. O Curso será oferecido pela Universidade de Brasília – UnB em parceria com o Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS, vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades e a Escola Internacional da Água para o Desenvolvimento – HYDROAID, da Itália. Deverão ser preenchidas 30 (trinta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para profissionais brasileiros, 5 (cinco) provenientes países da África de língua portuguesa, e 5 (cinco) provenientes dos outros países da América Latina e Caribe.

**2 ANTECEDENTES**

O MCIDADES/SNSA/PMSS e HYDROAID oficializaram em fevereiro de 2005 o Projeto de Cooperação Brasil-Itália em Saneamento, pela assinatura do Protocolo de Cooperação Interinstitucional entre as instituições, com o objetivo de implementar um conjunto de ações de capacitação na área de saneamento com caráter multiplicador, tendo como objetivos:

- a produção de material didático que conjugue princípios e referenciais técnicos e científicos com importantes experiências de campo, adequado para ser utilizado em atividades de formação destinadas a multiplicar o número de beneficiários;
- a melhoria das condições de saneamento, visando a universalização dos serviços e a maior integração das ações setoriais de abastecimento de água, manejo das águas pluviais, esgotos e resíduos sólidos;
- a capacitação de gestores e técnicos que operam nos serviços públicos, por meio de uma visão integrada e sustentável das atividades de saneamento em âmbito urbano, dando suporte para uma iniciativa mais abrangente de formação de quadros; e
- a capacitação de agentes municipais para atuar como multiplicadores no tema em outros municípios.

O Projeto de Cooperação Brasil-Itália em Saneamento contempla, assim, a meta de formação especializada de profissionais, na perspectiva de ações na área de saneamento, com ênfase na visão integrada, incluindo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a gestão de resíduos sólidos e o manejo das águas pluviais



urbanas, considerando-se também, sua repercussão no desenvolvimento urbano sustentável.

Foi assim que, no ano de 2005, realizou-se em Brasília a primeira edição do Curso, que levou o nome de *Gestão Integrada das Águas e Resíduos na Cidade*, com a participação de 38 alunos, sendo um de Cuba e os demais provenientes de várias partes do Brasil. A segunda edição do Curso, também em Brasília, ocorreu em 2006, com 39 participantes, sendo um angolano e os demais brasileiros de todas as regiões. Na terceira edição do Curso, em 2007, ele foi transformado em Curso de Especialização com o nome de “Gestão Integrada em Saneamento”, e oferecido pela Universidade de Brasília – UnB.

### **3 DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

#### **3.1 Da temática**

O Curso de Especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” foi concebido para desenvolver fundamentos para a construção de uma visão integrada e sustentável da gestão das águas e dos resíduos na cidade, enfoca os desafios associados à recuperação da qualidade dos cursos d’água que cruzam as cidades, e busca a compreensão dos problemas e processos envolvidos no manejo das águas pluviais e na gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Operacionalmente, o Curso alia a prática profissional aos conceitos e fundamentos de gestão aplicada ao campo do saneamento.

#### **3.2 Dos objetivos do Curso**

O Curso de Especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” tem os seguintes objetivos:

- aprofundar a capacidade de análise e compreensão dos processos naturais de formação e transformação dos cursos d’água e das modificações introduzidas no ambiente pelo processo de uso e ocupação do território, em especial na área urbana;
- apresentar os desafios relacionados à melhoria das condições de saúde pública, saneamento ambiental e especificamente da recuperação dos cursos d’água, na ótica da sustentabilidade;
- familiarizar os alunos com o uso, em situações reais, de variados instrumentos para a formulação de planos, programas e projetos dirigidos à melhoria das condições de saneamento ambiental;
- analisar as perspectivas de atuação regional e multi-setorial no planejamento, implementação e gestão de sistemas;
- analisar a interação entre os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de águas pluviais e de manejo dos resíduos sólidos urbanos, diante dos desafios de recuperação dos corpos d’água; e
- aprimorar a capacidade de gestão, com uma visão integrada, dos sistemas de saneamento, em especial dos sistemas públicos de abastecimento de



água, de esgotamento sanitário, de águas pluviais e de manejo dos resíduos sólidos urbanos.

### 3.3 Do suporte administrativo para execução

Haverá uma Comissão Coordenadora do curso de especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” composta por três profissionais especialistas no tema do Curso, que serão designados pelo PMSS, HYDROAID e UnB, que terá a incumbência de selecionar os candidatos ao Curso, de deliberar sobre eventuais problemas e casos omissos, e de proceder a análise das avaliações de aproveitamento dos alunos nas disciplinas e nas outras atividades que são previstas.

### 3.4 Da estrutura

A carga horária letiva em disciplinas do Curso de Especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” será de 360 horas e cada aluno deverá, além de assistir as aulas e ter aproveitamento nas disciplinas, participar de seminário presencial e desenvolver individualmente uma monografia, que será examinada ao final do prazo estipulado para tal, por uma Comissão Examinadora.

O Curso será composto de 12 disciplinas de 30 horas cada, sendo apenas uma disciplina ministrada por semana, de um seminário e exame de qualificação para a monografia e da Monografia propriamente dita, que é um trabalho final de curso.

Dessa forma, o curso de especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” está dividido em duas fases, compostas da seguinte maneira:

#### **FASE 1: inicial – aquisição de conteúdos**

##### **MÓDULO 1: módulo básico**

Este módulo será composto por quatro disciplinas, que são:

Disciplina D01 – Fundamentos de Administração e Planejamento

Disciplina D02 – Planejamento Urbano Aplicado

Disciplina D03 – Gestão econômica e financeira de projetos de saneamento

Disciplina D04 – Gestão de recursos humanos e da comunicação

##### **MÓDULO 2: módulo aplicado**

Este módulo será composto por três disciplinas, que são:

Disciplina D05 – Política de Saneamento

Disciplina D06 – Planos de Saneamento Ambiental

Disciplina D07 – Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos

##### **MÓDULO 3: módulo prático**

Este módulo será composto por cinco disciplinas, que são:



Disciplina D08 – Gestão do abastecimento de água

Disciplina D09 – Gestão de águas pluviais urbanas

Disciplina D10 – Gestão de esgotos sanitários

Disciplina D11 – Gestão de resíduos sólidos

Disciplina D12 – Prática da gestão integrada e sustentável do saneamento

## **FASE 2: final – elaboração e defesa de monografia**

### **MÓDULO 4: módulo final**

Somente quando completados os três módulos, o aluno poderá ingressar na parte final do Curso, composta das seguintes unidades finais:

Seminário S01 – Seminário e exame para qualificação da monografia

Trabalho Final M01 – Monografia

## **4 OBJETIVOS DO COMUNICADO E PÚBLICO ALVO**

O presente Comunicado tem por objetivo selecionar 30 (trinta) profissionais, sendo 20 (vinte) brasileiros, 5 (cinco) provenientes países da África de língua portuguesa, e 5 (cinco) provenientes dos outros países da América Latina e Caribe, para participação no curso de especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*”. Caso tais vagas não sejam preenchidas, essas serão automaticamente disponibilizadas para candidatos brasileiros.

O público alvo é composto por profissionais que atuem nas áreas de saneamento, de recursos hídricos e afins, preferivelmente com potencial de intervenção e tomada de decisão na gestão do setor e que possam servir como multiplicadores dos pressupostos discutidos no Curso.

## **5 IDIOMA E DATA DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” será ministrado em português, sendo que as aulas e as outras atividades proferidas em italiano contarão com tradução simultânea para o português. Será exigido dos alunos estrangeiros compreensão e capacidade de redação nesse idioma.

A parte presencial do Curso será realizada na cidade de Brasília, no período de 15 de setembro a 05 de dezembro de 2008. O Curso terá atividades presenciais em horário integral, diariamente, com exceção de sábados, domingos e feriados, preferencialmente das 08h20min às 12h30min, e das 14h30min às 16h30min. Eventualmente, se necessário, poderão ser realizadas algumas visitas técnicas aos sábados.



## 6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

O curso de especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*” será desenvolvido, na sua parte presencial, em 12 (doze) semanas consecutivas, sendo uma semana reservada para cada disciplina, na mesma seqüência apresentada no item 3.4 deste Comunicado, e a semana final reservada para o Seminário e Exame de Qualificação para a Monografia. Haverá ainda uma parte não presencial com a duração de 12 (doze) semanas adicionais, destinada à elaboração da Monografia. Ressalte-se que, a critério da Comissão Coordenadora do Curso, poderão ser feitas alterações nessa programação sem consulta aos candidatos. Adicionalmente ao conteúdo programático, haverá uma cerimônia de abertura e outra de encerramento da parte presencial do Curso, para as quais a presença dos alunos também será exigida.

## 7 RECURSOS FINANCIÁVEIS

O Curso será custeado pela Cooperação Brasil-Itália, em parceria com a UnB, sendo gratuito para os candidatos selecionados. Além disso, os candidatos selecionados para o Curso receberão gratuitamente:

- material didático preparado para as disciplinas do curso (apostilhas);
- hospedagem em quartos compartilhados por dois alunos (\*);
- seguro saúde e contra acidentes pessoais coletivos;
- transporte de ida e volta entre a cidade de origem e Brasília (\*); e
- transporte para as visitas planejadas no Curso.

(\*) somente para os alunos residentes a mais de 100 (cem) quilômetros da sede do Curso.

Não serão cobertas, sob nenhuma hipótese, outras despesas tais como diárias, ajudas de custo, taxas de transporte aéreo e/ou alfandegárias, aluguel de equipamentos, médico-hospitalares não cobertas pelo seguro-saúde, consumo em hotéis e restaurantes, ou gastos de qualquer natureza, senão aquelas definidas no parágrafo anterior. Todos os custos não cobertos, tanto os descritos como os porventura ocorrentes, são considerados como contra-partidas dos alunos.

## 8 DESCRIÇÃO DA MONOGRAFIA

Quando da inscrição no curso de especialização “*Gestão Integrada em Saneamento*”, cada candidato apresentará uma proposta de monografia, contendo no máximo três páginas, que se constituirá em um documento de intenção que servirá de base para o desenvolvimento da monografia.



No decorrer do Curso, os alunos deverão desenvolver a monografia e, ao final da parte presencial do curso, fazer uma apresentação oral do projeto ou plano de monografia para os demais participantes e convidados externos, além de uma Comissão Examinadora *ad hoc*. Essa apresentação é uma das partes da atividade de *Seminário e Exame de Qualificação para a Monografia*, prevista no programa.

Após o encerramento das atividades presenciais do Curso, o aluno terá um prazo máximo de 12 semanas para revisar e entregar a versão final escrita da monografia (o prazo final está fixado no item 10 do presente Comunicado). Tanto a apresentação oral do plano ou projeto de monografia como a apresentação escrita da monografia definitiva, serão componentes da avaliação do rendimento dos alunos. O formato geral da monografia e das apresentações será fornecido durante o Curso pela Comissão Coordenadora do Curso.

As monografias serão individuais e realizadas exclusivamente pelo aluno. Para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos envolvidos, a Comissão Coordenadora do Curso poderá designar um professor orientador para cada aluno. Os próprios alunos são instados a escolherem seus respectivos orientadores.

As comissões examinadoras das monografias serão compostas por três membros, sendo preferencialmente dois professores do Curso, e um convidado externo, e designadas pela Comissão Coordenadora do Curso. Em havendo possibilidade, o orientador participará da respectiva comissão examinadora da monografia do aluno orientado.

As monografias serão disponibilizadas ao PMSS e à HYDROAID, que poderão publicar e utilizar o material em outras atividades.

## 9 CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Poderão se candidatar profissionais que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- Nível de escolaridade: *graduação em curso de nível superior reconhecido e com no mínimo (4) quatro anos de duração*; e

- Atuação profissional: *como profissional de nível superior na área de saneamento ou correlata, em um período igual ou superior a (3) três anos, idealmente exercendo a função de gestor*.

## 10 PRAZOS

Os prazos de que trata o presente Comunicado são os seguintes:

Abertura das inscrições	16 de junho de 2008
Término das inscrições e envio dos documentos	04 de julho de 2008
Divulgação dos Candidatos Selecionados	14 de julho de 2008



Início do Curso	15 de setembro de 2008
Término do Curso (parte presencial)	05 de dezembro de 2008
Envio das Monografias (na forma final)	06 de março de 2009

## 11 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato interessado em se inscrever deve enviar sua documentação digital via e-mail para o endereço eletrônico [curso@cidades.pmss.gov.br](mailto:curso@cidades.pmss.gov.br), e obrigatoriamente, enviar os documentos originais comprobatórios a seguir discriminados, via correio, postados até a data limite de inscrição, para o endereço postal:

Setor Comercial Norte - Quadra 1 - Bloco "F"  
Ed. América Office Tower - 8º andar - sala 801  
CEP 70711-905 - Brasília/DF

As inscrições somente serão aceitas se enviadas dentro do prazo, considerando-se para isso a data de envio do e-mail e a data de postagem da correspondência. Para ambas, a data limite de envio é **04 de julho de 2008**.

Os documentos originais comprobatórios que integram a Inscrição do Candidato são:

- Termo de Requerimento (Anexo I), devidamente assinado pelo candidato;
- Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente assinado pelo candidato e representante da instituição de origem (se o candidato for profissional liberal, fica dispensado de apresentar a assinatura da instituição de origem, mas deverá anexar comprovantes de atuação como profissional liberal);
- cópia autenticada do documento de identidade e CPF (ou documento equivalente no país de origem do candidato estrangeiro);
- cópia autenticada do documento de identificação civil (ou documento equivalente no país de origem do candidato estrangeiro);
- Curriculum Vitae Resumido; e
- Proposta da monografia a ser desenvolvida, contendo título e um breve escopo (com no máximo três páginas).

Qualquer documentação adicional enviada que não corresponda aos itens anteriormente descritos será desconsiderada.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos no Brasil, pelo telefone (+55 021 61) 3329-1413, com *Maria de Fatima e Sousa*, ou na Itália (0021 39) 011 5694336 com *Maria Cristina Ciancetta*, ou ainda pelos e-mails [fatima@cidades.pmss.gov.br](mailto:fatima@cidades.pmss.gov.br); [mcristina.ciancetta@hydroaid.it](mailto:mcristina.ciancetta@hydroaid.it), identificando o assunto como: INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BR-IT\_2008.

**IMPORTANTE:** Apenas serão homologadas as candidaturas que atenderem aos critérios de elegibilidade para o público-alvo e apresentarem todos os documentos exigidos nos Anexos I e II, devidamente assinados pelo candidato e pelo dirigente da



---

instituição em que o candidato atua, ressalvado o caso dos profissionais liberais, que deverão comprovar a sua atuação.

## 12 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos considerados elegíveis (com candidaturas homologadas) serão selecionados por meio de avaliação qualitativa baseada na adequação das suas propostas de Monografia e dos seus *Curricula Vitae* ao conteúdo programático do Curso.

Para avaliação dos candidatos, será considerado se as propostas de Monografia têm relação temática com os objetivos do Curso. No *Curriculum Vitae*, além da sua adequação ao conteúdo programático, serão considerados os rendimentos escolares no curso de formação, a qualidade dos trabalhos executados e a experiência profissional.

Serão atribuídos pontos para avaliar a adequação dos candidatos a cada um dos itens antes descritos, segundo os critérios a seguir. A classificação dos candidatos será realizada mediante a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. A pontuação será feita segundo os seguintes critérios:

- 1º. adequação da proposta de Monografia ao conteúdo programático do Curso (máximo de 30 pontos);
- 2º. vinculação atual do candidato à área de gestão de serviços públicos e de formulação de planos, programas e projetos em instituições públicas dos níveis federal, estadual e municipal (máximo de 25 pontos);
- 3º. adequação do *Curriculum Vitae* ao campo da gestão de serviços públicos e da formulação de planos, programas e projetos (máximo de 15 pontos);
- 4º. experiência profissional (máximo de 15 pontos); e
- 5º. formação acadêmica na área de saneamento ambiental e áreas correlatas (máximo de 15 pontos).

Em caso de haver empate, aplicar-se-á o critério da maior pontuação, na ordem dos critérios, do primeiro ao último.

O processo de seleção será realizado pela Comissão Coordenadora do Curso, que se encarregará da divulgação do resultado do processo de seleção.

O resultado da avaliação dos candidatos selecionados será divulgado até 14 de julho de 2008, nos seguintes sítios [www.cidades.pmss.gov.br](http://www.cidades.pmss.gov.br) e [www.hydroaid.it](http://www.hydroaid.it).

## 13 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DOS ALUNOS

Somente será considerado aprovado no Curso, gozando da prerrogativa de emissão de Certificado, aquele aluno que cumprir todas as condições a seguir:



- 1º. for aprovado em todas as disciplinas e atividades didáticas obrigatórias previstas no Curso, incluído o *Seminário e Exame de Qualificação para a Monografia*; e
- 2º. tiver a sua *Monografia* aprovada pela Comissão Examinadora *ad hoc*.

Todas as atividades previstas no programa são obrigatórias para todos os alunos. A aprovação em cada disciplina ou atividade didática obrigatória é condicionada ao aluno obter, em uma escala de zero a dez, nota maior ou igual a 5,0 (cinco), e apresentar frequência igual ou superior a 75 (setenta e cinco)% em cada disciplina e no seminário. Na avaliação para emissão dos diplomas e histórico escolar, será aplicada a conversão para a escala de menções da Universidade de Brasília – UnB.

#### **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão Coordenadora do Curso resguarda-se ao direito de alterar os termos dispostos neste Comunicado a qualquer tempo, quando se fizer necessário, sem consulta prévia.

Os candidatos selecionados para participar do Curso ficam cientes de que qualquer inconformidade e/ou informação inverídica prestada em sua documentação, mesmo que verificada posteriormente ao processo seletivo, e o não cumprimento dos termos dispostos no presente Comunicado, estarão sujeitos a penalidades a serem aplicadas pela Comissão Coordenadora do Curso.

Além disso, serão aplicadas todas as normas vigentes nos estatutos e no regimento da Universidade de Brasília – UnB.

*Brasília, 16 de junho de 2008.*